



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

## **PROJETO DE LEI Nº 03 /2022.**

*Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.*

A Câmara de Vereadores no uso de suas atribuições legais aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa Projetada localizada no bairro Novo Castelo, próximo a Escola Agostinho Ribeiro passa a denominar-se, “TRAVESSA HILTON PORTELA DA PONTE”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

HILTON PORTELA DA PONTE nasceu no dia 05 de março de 1944, na localidade de Contendas no município de Luzilândia, Piauí. E faleceu no dia 05 de maio de 2015, em São Luís, Maranhão. Era filho de Manoel Machado da Ponte e Bernarda Portela da Ponte. Ainda muito jovem veio com sua família morar no Maranhão. Casou-se aos 17 anos de idade com Edna de Jesus Santos da Ponte com quem teve cinco filhos: Edilton, Edilma Selma, Edgar, Eney Célia e Hilton Filho. Anos depois, se divorciou e casou-se pela segunda vez com Maria José Sousa Viana e desse casamento teve duas filhas: Maria Antonia e Maria Hilmará. Começou a trabalhar muito cedo e na juventude foi relojoeiro e



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**

**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12**

**PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N**

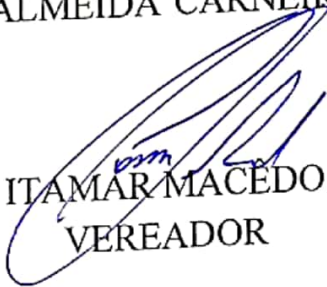
**Telefone: (0xx98) 3471-2173**

**Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão**

comerciante. Residiu no município de Vargem Grande onde teve um mandato de vereador e em Chapadina foi vereador por cinco mandatos consecutivos, onde também foi presidente da Câmara. Foi secretário de Agricultura e desempenhou o cargo de presidente do Instituto de Previdência de Chapadina por 12 anos. Foi vereador no período de 1972 a 1994, sendo um dos vereadores mais atuantes e solícitos no município e foi responsável por vários projetos em Chapadina, dentre eles: o Projeto de Lei nº 04/1981 que dispõe sobre nomenclatura da Praça pública denominada “Praça da Bíblia”; Projeto de Lei nº 07/1981, que dispõe sobre nomenclatura de cemitério público municipal denominado de cemitério central; Projeto de Lei nº 07/ 1982, que dispõe sobre hino oficial do município de chapadina, além de outros projetos.

Portanto, diante do exposto, nada mais justo do que homenagear esse homem que tanto contribuiu para o município de Chapadina. Na certeza que o mesmo merecerá o beneplácito do ilustre Plenário.

PLENÁRIO “JOÃO BATISTA BARROS” do PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, Chapadina-MA, 25 de maio de 2022.

  
ITAMAR MACÊDO  
VEREADOR